



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 289/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA**, com a empresa: **ORGANIZA ASSESSORIA E SECRETARIADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 47.390.548/0001-59, localizada à Rua Arthur Silvério, nº 52, Qd. 01 Lote 14, Bairro Vila Baioch, Ipameri-GO, representada por Petrinia Maria Carneiro, Brasileira, Administradora, portadora do CPF: 007.694.891-92, RG: 4796578 DGPC-GO, residente e domiciliado em Ipameri-Go, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022011640.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dia do mês de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022011640, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 10 de agosto de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social